



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



**DECRETO Nº 4945, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

“Altera o Arts. 1º e 2º do Decreto 4839/17, que nomeia comissões para, acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 4839, de 13 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica constituída por Jacqueline Ulian Ferreira de Souza, Sidneia Cristina da Silva, Vanessa Miquelino Ponciano da Silva e Sumara Alves Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Serviços e Prestações de Contas, referente ao Chamamento 01/2017 ou Edital 12/2017 ou Processo 12/2017; Chamamento 03/2017 ou Edital 14/2017 ou Processo 14/2017; Chamamento 02/2017 ou Edital 13/2017 ou Processo 13/2017; Chamamento 05/2017 ou Edital 16/2017 ou Processo 16/2017, Chamamento 06/2017 ou Edital 17/2017 ou Processo 17/2017 e Chamamento 04/2017 ou Edital 15/2017 ou Processo 15/2017, pelo prazo que este vigorar.

**Art. 2º** - Fica constituída por Roberta Gonçalves Rezende, Sanaly Souza Scapolan, Leliana dos Santos e Sumara Alves Ribeiro, sob a presidência da primeira, a comissão para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos Serviços e Prestações de Contas, referente ao Chamamento 07/2017 ou Edital 18/2017 ou Processo 18/2017, pelo prazo que este vigorar.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de agosto de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral